



UNIVERSIDADE  
FEDERAL DO CEARÁ

**RESOLUÇÃO Nº 16/CONSUNI, DE 02 DE MAIO DE 2013.**

**Aprova a criação do Programa de Mestrado Profissional em Letras, em Rede Nacional (Profletras), na modalidade a distância.**

**O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que deliberou o Conselho Universitário (CONSUNI), em sua reunião de **02 de maio de 2013**, na forma do que dispõe o inciso V do Art. 53 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e as competências previstas nos artigos 11, letra *i*, e 25, letra *s*, do Estatuto em vigor, e

considerando que o curso tem como objetivo possibilitar tanto a qualificação de recursos humanos voltados para o mercado de trabalho quanto para seguir uma carreira acadêmica em nível de pós-graduação;

considerando que o Conselho Técnico-Científico da Educação Superior (CTC-CAPES) emitiu parecer favorável, em reunião do dia 09 de novembro de 2012, com nota 4, à proposta de criação do Programa de Mestrado Profissional em Letras, em rede nacional, da qual a UFC participa, juntamente com outras 36 (trinta e seis) instituições de ensino superior (IES) de diferentes regiões do país;

considerando que o projeto foi aprovado nas instâncias competentes da unidade de origem e no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) por estar de acordo com as normas da CAPES e da UFC que dispõem sobre a pós-graduação *stricto sensu*,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Aprovar**, nos termos da documentação apresentada mediante o Processo nº P30449/12-59, a criação do **Programa de Mestrado Profissional em Letras, (Profletras)**, ofertado em **Rede Nacional, na modalidade a distância**, tendo como instituição promotora a Universidade Federal do Rio Grande do Norte, a ser ministrado sob a responsabilidade do Departamento de Letras Vernáculas do Centro de Humanidades da Universidade Federal do Ceará.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 02 de maio de 2013.

**Prof. Henry de Holanda Campos**  
Vice-Reitor, no exercício da Reitoria